



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 613/2025.
DE: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Auxílio Doença e dá outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença para a servidor(a) público(a) efetivo(a) Adelico dos Santos, por 45 (quarenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2025, conforme atestado médico, com perícia médica realizada em 01 de outubro de 2025, com retorno previsto para 25 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO